CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

EMENDA Nº _____/2025

EMENDA MODIFICATIVA- ADITIVA
AO PROJETO DE LEI N° 34/2025 - EXE

Altera os Valores especificados da GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER e destinar para Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria de Direitos Humanos e Coordenadoria da Juventude (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER) no Projeto de Lei 034/2025.

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
4 122 414 2.42 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**750.000,00**

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
4 122 414 2.42 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**450.000,00**

Adiciona-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
14 122 420 2.114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER	
	100.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
14 122 420 2.114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER	
	517.000,00

Adiciona-se:

2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
14 122 419 2.115 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	
	100.000,00

PODER LEGISLATIVO

Leia-se:

2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
14 122 419 2.115 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	
	280.000,00

Adiciona-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
14 422 414 2.113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS	
	100.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
14 422 414 2.113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS	
	175.000,00

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo a retirada de R$ 300.00,00 (trezentos mil reais) da 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER) e destinar as seguintes unidades:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER **(passou de 417.000,00 para 517.000,00)**

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER (passou de 180.000,00 para 280.000,00)**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS **(passou de 75.000,00 para 175.000,00)**

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (passou de 101.000,00 para 301.000,00)

PODER LEGISLATIVO

Gabinete, 25 de novembro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.12.01 13:29:40 -03'00'

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
VEREADORA